

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 735/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). CARLOS OLIVEIRA COSTA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:
03 A 07/04/2023

N° CONTROLE
003

DESTINO:
BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem E Serviço Desta Secretaria, Para Tratar De Assuntos Esportivos E Culturais Da Mesma, Reuniões Nas Secretarias De Cultura E Esporte De Estado.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1510-5, inscrição no CPF nº. 643.193.852-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021